



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 060/2023

AUTORIA: VEREADORA DRA. RAQUEL

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei que institui o “DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DISFAGIA” e requer sua integralização no calendário oficial do município de Saquarema.

Após detida análise, a Comissão concluiu que o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo instituir um dia de conscientização acerca de um problema que assola milhares de pessoas no mundo e merece um olhar mais atento das autoridades.

A proposição está em plena consonância com o processo legislativo, vez que subscrito por quem detém a competência para tal, respeita os preceitos constitucionais e atende ao interesse público.

### CONCLUSÃO

Logo, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o Parecer da Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 05 de julho de 2023.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA  
Vereador



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

---

**UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA**  
Vereador